

# 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Oficial de Registro: Marcelo Caetano Ribas

Tel: - Email:

DOCUMENTO ELETRÔNICO TRANSITADO PELA CENTRAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL [RTDDF.COM.BR](http://RTDDF.COM.BR)



## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

**Nº 180975 de 01/08/2024**



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 10 (dez) página(s), foi averbado eletronicamente em 01/08/2024, protocolado sob nº 180975, e anotado a margem do registro nº 2630, no Livro: 49, letra: P, folha: 0, termo: 0 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília na presente data.

<b>Apresentante:</b>	ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância
<b>CPF/CNPJ:</b>	36751345000124
<b>Natureza:</b>	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Certifico, ainda, que no documento apresentado para averbação, todas as assinaturas eletrônicas estão em conformidade com o padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-BRASIL.

**Brasília, 12 de agosto de 2024**

Marcelo Caetano Ribas  
**OFICIAL DE REGISTRO**

	Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.
	Escrevente: <b>DIOGENES ADRIANO DE LIMA SOUZA - ESCREVENTE</b>
	Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico abaixo:
	<a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a> Consultas > Selo Digital
<b>Selo Digital: TJDFT20240210055057WNUY</b>	

Ao  
Ilmo Sr. Oficial do  
Cartório 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de  
Brasília

*Brasília, 26 de junho de 2024.*

Prezado Sr.

A ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, associação civil sem fins lucrativos e fins não econômicos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 36.751.345/0001-24, com sede no SDS - Ed. Miguel Badya, bloco L, sala 318, Brasília - DF, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Miriam Izabel Albernaz Cordeiro; **REQUER**, o registro da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024.

mpragita@andi.org.br



Assinado

D4Sign

Miriam Izabel Albernaz Cordeiro  
Diretora Executiva

## Requerimento de Registro26jun2024 docx

Código do documento d8012612-808e-4d14-b88b-225d26c6f4f7



### Assinaturas



Miriam Izabel Albernaz Cordeiro  
mpragita@andi.org.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 26 Jun 2024, 10:48:28

Documento d8012612-808e-4d14-b88b-225d26c6f4f7 **criado** por MARIANA RODRIGUES DA SILVA (22f3cd6d-393d-4c4c-82f5-9c1318706939). Email: msilva@andi.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-26T10:48:28-03:00

#### 26 Jun 2024, 10:49:03

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA RODRIGUES DA SILVA (22f3cd6d-393d-4c4c-82f5-9c1318706939). Email: msilva@andi.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-26T10:49:03-03:00

#### 26 Jun 2024, 10:49:55

MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO **Assinou** (3b8af4ed-475c-4f92-b20a-5d5f38e8d0af) - Email: mpragita@andi.org.br - IP: 179.214.127.77 (b3d67f4d.virtua.com.br porta: 42768) - [Geolocalização: -15.8266754 -48.1135307](#) - Documento de identificação informado: 315.979.470-91 - DATE\_ATOM: 2024-06-26T10:49:55-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):d7ad7b44873405b00b38b42978f27fb927d4ef92ac965a0a13c8bfe61bdf84ed

(SHA512):a31383142bd924a6488fb839a8f57b11a38748a23f06a7fbd8a269e6eca2c5e26383a23e969475f5eb5992d689e0e2acb26e3e1ec794fe83ba1cd6de43ae74f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Mariana Rodrigues &lt;msilva@andi.org.br&gt;

---

**ANDI: Convocatória Assembleia Geral Ordinária/2024**

---

**De:** Miriam Pragita <mpragita@andi.org.br>**Enviada em:** segunda-feira, 27 de maio de 2024 19:07**Para:** Antonio Augusto <a.augusto@terra.com.br>; Marcos M. Daudt <marcosdaudt@gmail.com>; raquel@fuzaro.net.br; Debique, Flavio <flavio.debique@plan-international.org>; Letícia Leobet <leticia@geledes.org.br>; bia\_barbosa@yahoo.com.br; DF Maria Aparecida Camarano <aparecida.cida@gmail.com>**Cc:** Ana Potyara <apotyara@andi.org.br>; Mariana Rodrigues <msilva@andi.org.br>**Assunto:** ANDI: Convocatória Assembleia Geral Ordinária/2024

Prezados associados e associadas,

Convocamos os senhores(as) para a **Assembleia Geral Ordinária 2024** da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Art.12 do Estatuto Social ANDI), a realizar-se de forma virtual (Plataforma Google Meet), no dia 18 de junho de 2024 às 14h, conforme link:

**Assembleia Geral Ordinária 2024 da ANDI****Link da videochamada:** <https://meet.google.com/jxv-ziqy-dbt>

Serão tratados os seguintes assuntos:

1. Abertura
2. Apresentação e aprovação das contas da ANDI (Art. 13, X do Estatuto Social ANDI)
3. Apresentação dos projetos em andamento. (Art. 13, IX do Estatuto Social ANDI)
4. Captação de Recursos
5. Assuntos Complementares
6. Encerramento

Aguardamos a confirmação de participação.

Qualquer dúvida ou mais informações, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Miriam Pragita**  
Diretora Executiva | ANDI

SDS - Ed. Miguel Badya, Bloco L, sala 318  
70.394-901 - Brasília/DF

(+55 61) 3321-6729

[www.andi.org.br](http://www.andi.org.br)

Por favor, leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/06/2024

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, às 14h00, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância abaixo indicados, atendendo à convocação que lhes havia sido previamente encaminhada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Abertura**
2. **Apresentação e aprovação das contas da ANDI (Art. 13, X do Estatuto Social ANDI)**
3. **Apresentação dos projetos em andamento. (Art. 13, IX do Estatuto Social ANDI)**
4. **Captação de Recursos**
5. **Assuntos Complementares**
6. **Encerramento**

### 1. Abertura

Participaram da Assembleia **os associados ANDI**: Marcos Muccillo Daudt, Beatriz Costa Barbosa, Flávio Antunes Debique, Maria Aparecida Camarano Martins e Raquel Dias de Figueiredo Moreira Fuzaro dos Santos. **Pela equipe da ANDI**: a Diretora Executiva Miriam Izabel Albernaz Cordeiro, a Diretora Administrativa Financeira Ana Potyara Tavares, a Assistente de Diretoria Mariana Rodrigues da Silva. Todos e todas por meio virtual, nos termos do art. 10 do Estatuto Social da ANDI.

Registradas as justificativa de **ausência dos associados ANDI**: Antonio Augusto Gomes dos Santos Silva que não pode comparecer por motivos de saúde e que na mesma oportunidade solicitou o registro em ata referente a sua aprovação das contas ANDI e Leticia Leobet Florentino informou que estava realizando uma viagem que impossibilitou a logística de sua presença.

A reunião foi presidida pela Diretora Executiva Miriam Izabel, que solicitou a mim, Mariana Rodrigues, que secretariasse a reunião. Após ter dado as boas-vindas e agradecer a todos os participantes pela presença. O associado Marcos Muccillo Daudt indicou que o tema do item 5 da pauta fosse dedicado para atualizações das ações e projetos relacionados as emergências climáticas do estado do Rio Grande do Sul, todos aceitaram a indicação sem objeções. Assim foi iniciada a Assembleia, conforme:

### 2. Apresentação e aprovação das contas da ANDI (Art. 13, X do Estatuto Social ANDI)

A presidente apresentou as contas da ANDI para aprovação; (Art. 13, X do Estatuto Social ANDI). Informou que o Parecer Fiscal foi emitido pelo Conselho Fiscal confirmando o exame dos livros, documentos e demonstrações contábeis e

financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão.

Beatriz Barbosa evidenciou a importância da prática de termos realizado a auditoria externa, pois é compreensível o alto custo dessa atividade para as organizações da sociedade civil. Nos parabenizou pela boa prática.

Flávio Debique enfatizou a importância da feitura do relatório anual de atividades. Dessa maneira conseguimos acompanhar o andamento dos projetos.

Ana Potyara reafirmou que a ANDI mantém esse padrão de auditoria, pois devida importância da conformidade documental que também auxilia no controle contábil. E quanto aos relatórios de atividades todos são publicáveis no site ANDI.

Miriam Izabel lembrou sobre o processo de implementação da LGPD que a ANDI está trabalhando conjuntamente com a consultoria da Grant Thornton que nos ofereceu as medidas de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) como DPO as a Service. Tais medidas contemplam a aplicabilidade da LGPD e os potenciais riscos de violação de sanções conforme a legislação aplicável ou aspectos regulatórios.

Marcos Muccillo Daudt perguntou se ANDI permanece com a mesma estrutura física e endereço.

Miriam Izabel confirmou que a organização continua no mesmo endereço e que foi iniciado o trabalho de devolução de uma sala, haja vista, que boa parte da equipe trabalha remotamente e não se faz mais necessário o espaço físico. Dessa maneira será possível economizar os recursos financeiros destinados ao aluguel dessa sala extra.

Maria Aparecida Camarano expôs que admira a lisura do trabalho da ANDI e acompanha de perto essa trajetória de muita luta e trabalho diário das atividades.

Os associados ANDI decidiram por unanimidade **APROVAR** as contas da ANDI referente ao exercício de 2023 conforme indicação do Conselho Fiscal.

### **3. Apresentação dos projetos em andamento. (Art. 13, IX do Estatuto Social ANDI)**

Em seguida a diretora executiva Miriam Izabel iniciou a apresentação dos projetos em andamento. (Art. 13, IX do Estatuto Social ANDI) que a ANDI está à frente. Conforme:

#### **3.1 Movimento Agenda 227**

Miriam Izabel inicia a apresentação do projeto Movimento Agenda 227 que atualmente é o principal projeto em execução. Informa que é um movimento apartidário da sociedade civil brasileira que tem como objetivo colocar crianças e adolescentes no centro da construção de um Brasil mais justo, próspero, inclusivo e sustentável para todos, a partir da concretização da prioridade absoluta garantida à população de 0 a 18 anos pelo artigo 227 da Constituição Federal.

A diretora executiva ressalta que em 2024 o movimento passa a atuar pela Prioridade Absoluta nas Eleições 2024 no âmbito municipal. Desenvolveu um conjunto de diretrizes focadas em temas estratégicos para a população de 0 a 18 anos que será apresentado às candidaturas das principais capitais do país. O documento **“Prioridade Absoluta nas Eleições 2024 – Diretrizes para uma Gestão Municipal**

**comprometida com a Infância e a Adolescência”**, produzido pela Agenda 227 e lançado oficialmente no mês de maio de 2024, apresenta diretrizes focadas em áreas estratégicas para a infância e a adolescência.

Diante disso, a Agenda 227 quer situar a infância e adolescência como vetor prioritário nos debates eleitorais deste ano – e nas gestões municipais que se iniciam em 2025, contribuindo para que os municípios avancem no cumprimento do que é preconizado pelo artigo 227 da Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Marco Legal da Primeira Infância.

O documento traz algumas recomendações sobre questões relacionadas ao Orçamento público, Intersetorialidade e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Participação social e fortalecimento de conselhos e incorporação da Agenda 2030. Apresenta um breve cenário das desigualdades a que são submetidas crianças e adolescentes brasileiros, com dados, por exemplo, do trabalho infantil, fenômenos climáticos, violência, deficiências, educação, vacinação etc.

Ele foi elaborado a partir de um esforço coletivo dos grupos de trabalhos da Agenda 227 que elaboraram, a partir das 137 propostas do Plano País para a Infância e a Adolescência, as diretrizes para 22 temáticas. Os temas foram organizados a partir de três eixos:

**ECA** – apresenta diretrizes para os temas Saúde, Nutrição, Educação, Profissionalização e acesso ao mundo do trabalho, Convivência familiar e comunitária, Orfandade e direitos, Cultura, Esporte e Lazer, Enfrentamento das violências, Adolescentes a quem se atribui ato infracional;

**Diversidade, Inclusão e Interseccionalidades** – as diretrizes estão voltadas para os temas da Agenda de Gênero, Igualdade racial, Agenda LGBTQIA+, Pessoas com deficiência, Povos indígenas e ribeirinhos, povos romani, povos de comunidades tradicionais e migrantes;

**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – diretrizes para Parcerias multissetoriais e cooperação global, Pobreza, fome e desigualdades, Acesso à justiça, Mudanças climáticas e ecossistemas terrestres e marinhos, Cidades e assentamentos sustentáveis, Padrões de produção e consumo sustentáveis, Saneamento básico, recursos hídricos e acesso à energia, Comunicação, mídia e inclusão digital.

Além do documento, a Agenda 227 fará uma grande campanha de incidência nas Eleições 2024, atuando junto às organizações signatárias que estão em todas as regiões do território nacional.

### **3.2 Redes e Coalizações**

Ana Potyara complementou tópico com os informes sobre Redes e Coalizações pois é uma ampla jornada de trabalho que a ANDI exerce e demanda bastante da nossa agenda.

### **4. Captação de Recursos**

Miriam Izabel sinalizou que no âmbito da captação temos tido dificuldade, os recursos tem sido mais direcionados para redes. O tipo de trabalho da ANDI não é especificamente de trabalho na ponta. Os editais estão cada vez mais voltados para

isso. A mídia tradicional mudou bastante nos últimos tempos. Estamos buscando novos financiadores e de olho em novos editais. Para esse ano nossos principais financiadores são via Agenda 227. Seguimos nas tentativas e na corrida por novos financiamentos.

Marcos Daudt compartilhou da dificuldade em atender o público na ponta, a mudança das pautas e que também passa pela dificuldade das mudanças constantes desses cenários.

Beatriz Barbosa disse que no campo da comunicação os recursos migraram para o digital. Novas mídias tem sido o foco e a ANDI tem que ir por esse caminho.

## 5. Assuntos Complementares

Miriam Izabel indicou que conforme acatado pela Assembleia neste tópico serão apresentadas **as atualizações das ações e projetos relacionados a emergência climática no estado do Rio Grande do Sul**. Conforme os três pontos, são eles:

### 5.1 Redes Sociais

Ana Potyara apresentou que houveram diversos posts e collabs com outras organizações. Juntos, foi possível informar, educar e ajudar a comunidade atingida a enfrentar os desafios do momento presente. E com as orientações da Jornalista Amiga da Criança, Maria foi produzido um post orientador sobre os tempos de catástrofes climáticas, a responsabilidade da imprensa pode salvar vidas: informação com credibilidade, cuidado na exposição das pessoas e orientações sobre serviços quanto a doações, ajuda a desabrigados e buscas por desaparecidos.

### 5.2 Grupo de Emergência e Desastres

Miriam Izabel salientou que o grupo tem seguido o trabalho com base nas recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e utilizando o recurso informativo de diversas cartilhas e estão se reunindo com encontros virtuais para o acompanhamento visando sempre a prioridade para as crianças e adolescentes atingidos.

### 5.3 Grupo Unesco

Miriam Izabel declarou que o chamado para a criação desse grupo foi uma solicitação da Marlova Jovchelovitch Noletto, representante da UNESCO que estava buscando articulações com outras organizações do Sul. A ANDI contribuiu na construção dessa articulação. A proposta é de atuação a médio prazo para a reconstrução da educação infantil.

## 6. Encerramento

Todos agradeceram, elogiaram e parabenizaram os esforços, e a dedicação da Diretoria Executiva da ANDI e de toda equipe pelos ótimos resultados alcançados.

Mariana informou que essa ata será assinada eletronicamente na plataforma D4Sign e que todos serão comunicados do procedimento. Em seguida, será registrada no Portal de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.



Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradeceu as participações e deu por encerrada a reunião às 15h10min.

Brasília, 18 de junho de 2024.

### **LISTA DE PRESENÇA**

**Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/06/2024**  
**ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância**

Ana Potyara Tavares

Beatriz Costa Barbosa

Flávio Antunes Debique

Marcos Muccillo Daudt

Maria Aparecida Camarano Martins

Mariana Rodrigues da Silva

Miriam Izabel Albernaz Cordeiro

Raquel Dias de Figueiredo Moreira Fuzaro dos Santos

## ANDI Ata Assembleia Geral Ordinária 15jul2024 exigênciadocartório pdf

Código do documento 79c5cba0-93a5-4912-b298-1349519ab36c



### Assinaturas

- |   |  |   |
|---|--|---|
|    | Mariana Rodrigues Da Silva<br>msilva@andi.org.br<br>Assinou                                | MARIANA RODRIGUES DA SILVA  |
|    | Marcos Muccillo Daudt<br>marcosdaudt@gmail.com<br>Assinou                                  |   |
|    | Miriam Izabel Albernaz Cordeiro<br>mpragita@andi.org.br<br>Assinou                         |    |
|   | Ana Potyara Tavares<br>apotyara@andi.org.br<br>Assinou                                     | Ana Potyara Tavares   |
|  | Flavio Antunes Debique<br>WhatsApp: +551195***2523<br>Assinou                              |  |
|  | Beatriz Costa Barbosa<br>WhatsApp: +556199***4846<br>Assinou                               | Beatriz Costa Barbosa   |
|  | MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS<br>aparecida.cida@gmail.com<br>Assinou                    | MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS  |
|  | Raquel Dias de Figueiredo Moreira Fuzaro dos Santos<br>WhatsApp: +556198***1002<br>Assinou |  |

### Eventos do documento

#### 15 Jul 2024, 16:46:42

Documento 79c5cba0-93a5-4912-b298-1349519ab36c **criado** por MARIANA RODRIGUES DA SILVA (22f3cd6d-393d-4c4c-82f5-9c1318706939). Email:msilva@andi.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-15T16:46:42-03:00

#### 15 Jul 2024, 16:58:01

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA RODRIGUES DA SILVA (22f3cd6d-393d-4c4c-82f5-9c1318706939). Email: msilva@andi.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-15T16:58:01-03:00

#### 15 Jul 2024, 16:58:13

MARIANA RODRIGUES DA SILVA **Assinou** (22f3cd6d-393d-4c4c-82f5-9c1318706939) - Email: msilva@andi.org.br - IP: 179.214.112.97 (b3d67061.virtua.com.br porta: 48144) - **Geolocalização: -15.8266296 -48.1134797** - Documento de identificação informado: 019.859.011-37 - DATE\_ATOM: 2024-07-15T16:58:13-03:00

**15 Jul 2024, 16:59:57**

MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO **Assinou** (3b8af4ed-475c-4f92-b20a-5d5f38e8d0af) - Email: mpragita@andi.org.br - IP: 179.176.121.237 (179.176.121.237.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 2742) - Documento de identificação informado: 315.979.470-91 - DATE\_ATOM: 2024-07-15T16:59:57-03:00

**15 Jul 2024, 17:03:44**

MARCOS MUCCILLO DAUDT **Assinou** - Email: marcosdautd@gmail.com - IP: 45.236.133.168 (45.236.133.168 porta: 53874) - **Geolocalização: -30.0253184 -51.1574016** - Documento de identificação informado: 361.548.570-04 - DATE\_ATOM: 2024-07-15T17:03:44-03:00

**15 Jul 2024, 17:18:32**

RAQUEL DIAS DE FIGUEIREDO MOREIRA FUZARO DOS SANTOS **Assinou** WhatsApp: +556198\*\*\*1002 - IP: 177.51.230.56 (56.230.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 35088) - Documento de identificação informado: 205.397.158-40 - DATE\_ATOM: 2024-07-15T17:18:32-03:00

**15 Jul 2024, 17:50:54**

MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS **Assinou** - Email: aparecida.cida@gmail.com - IP: 200.130.2.5 (200.130.2.5 porta: 27624) - Documento de identificação informado: 134.815.681-34 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2024-07-15T17:50:54-03:00

**15 Jul 2024, 18:14:20**

FLAVIO ANTUNES DEBIQUE **Assinou** WhatsApp: +551195\*\*\*2523 - IP: 191.201.7.135 (191-201-7-135.user.vivozap.com.br porta: 25938) - **Geolocalização: -23.627658586813023 -46.70088057680906** - Documento de identificação informado: 865.819.296-20 - DATE\_ATOM: 2024-07-15T18:14:20-03:00

**16 Jul 2024, 11:44:44**

BEATRIZ COSTA BARBOSA **Assinou** WhatsApp: +556199\*\*\*4846 - IP: 187.57.179.121 (187-57-179-121.dsl.telesp.net.br porta: 48578) - Documento de identificação informado: 188.131.088-42 - DATE\_ATOM: 2024-07-16T11:44:44-03:00

**16 Jul 2024, 11:48:06**

ANA POTYARA TAVARES **Assinou** (c763562f-e588-4a40-97ef-3effcdd372d8) - Email: apotyara@andi.org.br - IP: 189.50.82.208 (189.50.82.208 porta: 44700) - Documento de identificação informado: 019.515.441-02 - DATE\_ATOM: 2024-07-16T11:48:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):632fdd36d71fd49162ee8615858b0bc9d3d22ea984df515e1c38ae3a5b768209  
(SHA512):3eb7a081abd91d3ded05b314876d8ecc46494323551e975cefd6cc5e6a8bd6eef9eeaa59c4de7f228c02a1c4b25a6c970a3ef7d9b4336695c60313757e09d9e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**